Publicado no placar da prefeitura destinado à divulgaçao e publicaçao dos atos oficiais do municipio
Em 14/04/2021
Ass. Sob carimbo do servidor
Deurivan Ferreira Frasão
Assessor Geral do Município
Portaria nº 0126/2021

MUNICÍPIO DE
Brasilândia
Adm. 2021 a 2024
O TRABALHO CONTINUA PARA O BEM DE TODOS

Decreto nº 027-A/2021 de 14 de abril de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso XII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor **Deurivan Ferreira Frasão**, do cargo comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro do quadro de Cargos e Salário deste Município, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 14 de abril de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal, aos 14 dias do mês de abril de 2021.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

Publicado no placar da prefeitura destinado à divulgaçao e publicaçao dos atos oficiais do municipio
Em 14/04/2021
Ass. Sob carimbo do servidor

Deurivan Ferreira Frasão
Assessor Geral do Município
Portaria nº 0126/2021

Brasilândia
Adm. 2021 a 2024
O TRABALHO CONTINUA PARA O BEM DE TODOS

PORTARIA N° 0126/2021/GAB/PREF De 14 de abril de 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor público em cargo de provimento em comissão"

O PREFEITO DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 67, incisos I e XII, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor público municipal **Deurivan Ferreira Frasão**, matrícula nº 120, titular do cargo de provimento efetivo de Digitador, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Geral do Município, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia 14 de abril de 2021.

Parágrafo Primeiro – O servidor nomeado no caput deste artigo responderá também pela Secretaria Municipal de Administração.

Parágrafo Segundo – O servidor não será remunerado pelo cargo de Secretário de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2021.

Ricardo Ferreira Dias
Prefeito Municipal

RICARDO FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal